

NEWSLETTER DE SETEMBRO DE 2013

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Setembro de 2013:

Cessação de Permanência na Função Pública Quando o Funcionário Completar 65 Anos de Idade

O Decreto-Lei nº 29/2013 de 6 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 46 de 6 de Setembro, regula a cessação de permanência na função pública quando o funcionário público completar 65 anos de idade.

Aprovação do Novo Tarifário do Serviço de Radiocomunicações

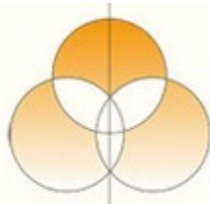
A Portaria nº 45/2013 de 6 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 46 de 6 de Setembro, aprova o novo tarifário do serviço de radiocomunicação. As taxas aplicáveis à utilização do espectro radioelétrico serão cobradas semestralmente e as restantes taxas de serviço de radiocomunicações previstas na Portaria serão cobradas de uma única vez durante o período de sua validade e compete à ANAC, cobrar e fiscalizar o cumprimento das disposições fixadas na mencionada Portaria.

Fixação dos Novos Preços Máximos de Venda ao Consumidor Final de Produtos Petrolíferos

O Despacho nº 4/2013 de 6 de Setembro, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 46 de 6 de Setembro, fixa os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos.

Alteração do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência

A Lei nº 39/VIII/2013 de 17 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 48 de 17 de Setembro, altera o estatuto da aposentação e da pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, relativamente à incompatibilidade dos aposentados.



AUDITEC

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

Alteração do Regime Jurídico Geral de Protecção de Dados Pessoais de Pessoas Singulares

A Lei nº 41/VIII/2013 de 17 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 48 de 17 de Setembro, altera o regime jurídico geral de protecção de dados pessoais de pessoas singulares, aprovado pela Lei nº 133/V/2001, de 22 de Janeiro.

Criação e Regulação do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil - SNIAC

A Lei nº 43/VIII/2013 de 17 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 48 de 17 de Setembro, cria e regula o Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil. O SNIAC é um sistema central e transversal de gestão de identificação civil e ainda de gestão de ciclo de vida do cidadão.

Criação do Conselho Nacional de Água e Saneamento - CNAS

A Lei nº 45/VIII/2013 de 17 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 48 de 17 de Setembro, cria o Conselho Nacional da Água e Saneamento. O CNAS é um órgão de consulta do Governo funcionando como instância de programação, articulação permanente, harmonização, e acompanhamento, bem como de expressão e coordenação dos diversos interesses legítimos, públicos e privados, que se manifestam e se interpenetram, ao nível nacional e municipal, no âmbito da definição e implementação das políticas nacionais em matérias da água e do saneamento.

Criação da Agência Nacional de Água e Saneamento - ANAS

A Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 48 de 17 de Setembro, cria a Agência Nacional de Água e Saneamento. A ANAS é uma pessoa colectiva de direito público, com a natureza de instituto público, dotada de personalidade colectiva pública e inerente autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Regulação das Condições Aplicáveis ao Transporte, Guarda, Tratamento e Distribuição de Valores

O Decreto-Regulamentar nº 32/2013 de 20 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 49 de 20 de Setembro, regula as condições aplicáveis ao transporte, guarda, tratamento e distribuição de valores, por parte de entidade de segurança privada, detentoras de alvará ou licença.

Aprovação do Regulamento de Taxas a Cobrar pela Policia Nacional

A Portaria nº 46/2013 de 20 de Setembro, publicada na I Série do B. O. nº 49 de 20 de Setembro, aprova o Regulamento de Taxas a cobrar pela Policia Nacional, pelos actos previstos na Lei nº 31/2013, de 22 de Maio.

Criação do Regime Excepcional de Regularização das Dívidas Contraídas Entre o Estado e o Contribuinte

O Decreto-Lei nº 35/2013 de 24 de Setembro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 49 de 20 de Setembro, cria um regime excepcional de regularização das dívidas contraídas entre o Estado e o Contribuinte. O Regime abrange as dívidas de natureza fiscais contraídas até 31 de Julho de 2013, cujo termo do prazo de pagamento seja até 31 de Dezembro de 2014.

Organização e Normas de Funcionamento do Ministério das Finanças e do Planeamento

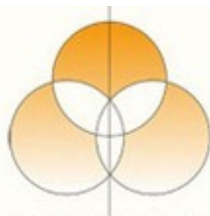
O Decreto-Lei nº 37/2013 de 24 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 49 de 20 de Setembro, estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Planeamento (MFP).

Aprovação do Estatuto do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

O Decreto-Regulamentar nº 20/2013 de 24 de Setembro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 49 de 20 de Setembro, aprova o Estatuto do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo. Trata-se de um fundo autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira, que funciona na dependência da Direcção Geral do Turismo, doravante designada por Administração Turística Central.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Outubro de 2013, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração trimestral modelo 107 e pagamento do IVA-Regime simplificado
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

**AUDITEC**

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Setembro de 2013

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.